



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 383 / 2022

Data 06/06/2022

Responsável: Vereador(a) Enelvo Junior

Indicação

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópias à Exma. Sra. Vanda Cristina Camilo, Prefeita Municipal de Sidrolândia-MS.

SOLICITAÇÃO

Solicito que seja criado um parquinho na Aldeia Nova Corguinho, localizada no Município de Sidrolândia/MS.

JUSTIFICATIVA

A Aldeia Nova Corguinho foi reconhecida recentemente, no ano de 2021 e conta com 54 famílias e aproximadamente 150 moradores. A criação de um parquinho se trata de um direito básico da comunidade, tendo em vista o direito fundamental ao lazer de crianças e adolescentes, disposto tanto na Constituição Federal quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente. Os artigos 6º e 227º da CF estabelecem o lazer como um direito da criança e do adolescente, que deve ser provido pela família, pela sociedade e pelo Estado. Já a Declaração dos Direitos da Criança, adotada pela Assembleia das Nações Unidas e ratificada pelo Brasil, dispõe no Princípio 7 que: "A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação". Assim, como na CF, aqui a responsabilidade por esse direito é da sociedade e do Estado. Portanto, solicito que o Executivo, conjuntamente com o Governo do Estado, eive esforços para que sejam tomadas as medidas necessárias.

Plenário das Sessões, 06 de Junho de 2022





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Enelvo Junior
Vereador(a) - PRD

